

DECRETO Nº 9.622
DE 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam vinculadas ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Governo, as seguintes unidades administrativas, funções gratificadas e cargo em comissão:

- I** – Seção de Projetos;
- II** – função gratificada de Chefe da Seção de Projetos, FG-1;
- III** – Seção de Apoio à Gestão de Programas de Governo;
- IV** – função gratificada de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Programas de Governo, FG-2;
- V** – Seção de Relações e Projetos Metropolitanos;
- VI** – função gratificada de Chefe da Seção de Relações e Projetos Metropolitanos, FG-3;
- VII** – Coordenadoria de Acompanhamento de Programas de Governo;
- VIII** – cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Acompanhamento de Programas de Governo.

Art. 2º A função gratificada, FG-4, de Chefe de Atividade Técnica do Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Gabinete do Prefeito Municipal, fica vinculada ao Departamento de Articulação da Secretaria Municipal de Governo.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento